



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 611, DE 9 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 6, de 25 de janeiro de 2024, do Consuni da Ufersa, que aprova a criação da Pinacoteca e Memorial Esam/Ufersa – Pim; o Ofício nº 9/2024 – Proec, de 3 de maio de 2024; a Portaria nº 537, de 25 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º O Conselho de Arte e Cultura da Ufersa, nos termos do art. 9º da Resolução nº 6 de 25 de janeiro de 2024, do Consuni da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I- Diretor (a), como seu Presidente: Tamms Maria da Conceição Morais Campos;
- II - Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura: Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis;
- III- Pró- Reitor (a) de Graduação: Carolina Malala Martins Souza;
- IV - Pró- Reitor (a) de Pesquisa e Pós-graduação: Glauber Henrique de Sousa Nunes;
- V - Diretor (a) da Sisbi: Daniele Belmont de Farias Cavalcanti;
- VI - Representante Docente: Jamira Lopes de Amorim;
- VII - Representante Técnico-Administrativo: Higo da Silva Lima;
- VIII - Representantes discentes: Luiza Maria Lima Oliveira (curso de Graduação) e Paula Érica Batista de Oliveira (curso de Pós-Graduação);
- IX - Representante da Sociedade Civil - Luiz Eduardo de Lima Moura Falcão; e
- X- Representantes de cada acervo doado - Gerciane Maria da Costa Oliveira, Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia e Wildoberto Batista Gurgel.

Art. 2º Os membros do Conselho de Arte e Cultura mencionados nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, cumprirão mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme § 1º do art. 9º da Resolução nº 6 de 25 de janeiro de 2024, do Consuni da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA